MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº XX, DE XX DE XXXX DE 20XX

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 177;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 192, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Cursos de Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a complexidade que envolve o planejamento didático anual das disciplinas da graduação; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XX sessão ordinária de 20XX, ocorrida em XX de XXX de 20XX,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do(a) Vice-Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 30% (trinta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Presidente